
DESPACHO N.º 137-2026

SUMÁRIO: ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DA CARREIRA, CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PESSOAL INVESTIGADOR DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE SANTARÉM

Considerando que:

- a) o artigo 23.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC) determina que os investigadores estão sujeitos à avaliação do desempenho nos termos previstos em regulamento aprovado pela entidade contratante e estabelece os princípios e regras gerais a que esse regime deve obedecer;
- b) Na sequência da auscultação anteriormente promovida e dos trabalhos de harmonização do modelo de avaliação do desempenho de docentes e investigadores, designadamente dos desenvolvimentos consolidados em 9 de setembro de 2026, foi estabilizada uma versão revista do projeto de Regulamento da Carreira, Contratação e Avaliação do Pessoal Investigador, articulada com a grelha harmonizada de avaliação;
- c) Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), a aprovação dos regulamentos é, salvo urgência devidamente justificada, precedida da divulgação dos respetivos projetos e da sua discussão pelos interessados durante o período de um mês;
- d) O regime de elaboração de regulamentos administrativos constante dos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), designadamente a exigência de projeto acompanhado de nota justificativa fundamentada e a submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, quando a natureza da matéria o justifique;

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1, alíneas d) e n), e no artigo 110.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual, designadamente com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2026, de 20 de julho; no artigo 28.º, n.º 2, alínea m), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 4 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 15/2024, de 8 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 206, de 23 de outubro, com as necessárias adaptações

decorrentes da Lei n.º 32/2026, de 20 de julho; no artigo 23.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), aprovado pela Lei n.º 55/2025, de 28 de abril; e nos artigos 87.º e 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1. A submissão a consulta pública do projeto de Regulamento da Carreira, Contratação e Avaliação do Pessoal Investigador da Universidade Politécnica de Santarém, acompanhado dos respetivos anexos e da nota justificativa, que se anexa ao presente despacho, pelo prazo de 30 dias.
2. Para efeitos do disposto no artigo 101.º do CPA, o presente despacho, o projeto de Regulamento e os respetivos anexos são objeto de publicitação oficial na área «Consultas Públicas» do sítio institucional da Universidade Politécnica de Santarém, com adequada visibilidade, contando-se o prazo referido no número anterior a partir do dia seguinte ao dessa publicitação, nos termos do artigo 87.º do CPA.
3. O projeto é igualmente divulgado, por correio eletrónico institucional, à comunidade académica da Universidade Politécnica de Santarém e remetido aos Conselhos Científicos das unidades orgânicas e às unidades de investigação, para conhecimento e eventual pronúncia dentro do mesmo prazo.
4. A presente consulta pública incide sobre a versão consolidada do projeto resultante dos trabalhos de harmonização entretanto desenvolvidos, sem prejuízo da consideração, no procedimento regulamentar, dos contributos anteriormente apresentados em sede de auscultação, na medida em que mantenham atualidade face à versão agora submetida a consulta.
5. Os interessados podem apresentar sugestões e contributos, por escrito, dirigidos ao Reitor da Universidade Politécnica de Santarém, através do endereço eletrónico Secretariado – UPSantarém secretariado@ipsantarem.pt, devendo identificar no assunto «Consulta Pública — Regulamento da Carreira, Contratação e Avaliação do Pessoal Investigador».

-
6. Findo o prazo de consulta, os contributos recebidos são apreciados e ponderados no procedimento regulamentar, seguindo-se as demais diligências legalmente exigíveis e a decisão final sobre o Regulamento.
 7. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

Santarém, 16 de setembro de 2026.

O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém,

(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)